



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Torres

Rua Leonardo Truda, 638 - Bairro: Centro - CEP: 95560000 - Fone: (51) 3664-1821

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5027240-52.2021.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: NOVICAR VEICULOS LTDA E OUTROS

Local: Torres

Data: 05/08/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 10/07/2024, nesta comarca de Torres/RS, em cumprimento ao mandado mencionado, extraído dos autos do processo acima referido, diligenciei no endereço indicado, onde, observadas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** dos bens, como adiante segue:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

6064		REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES		FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
TORRES,	28 de	dezembro	de 1.977	01	6064
IMÓVEL — Um terreno urbano, sem benfeitorias, sito no Balneário São João, distrito sede deste município, dentro do quarteirão — formado pelas ruas E, F, uma rua sem nome e avenida A, constituído pelo lote número quatorze(14), quadra nove(9), lado ímpar, distando 23 metros da avenida A, medindo 11(once) metros de frente, a oeste, com a rua F, por 27,50 metros de frente a fundos, por ambos os lados, onde, na mesma largura da frente, entesta com o lote 3, a leste; dividindo-se, ao norte, com o lote 15 e ao sul, com o lote 13.---.---.---					

Um terreno urbano com benfeitorias, descrito na matrícula nº 6064, do livro nº 2, do Registro de Imóveis de Torres, anexa ao mandado, com as confrontações, medições e áreas especificadas na matrícula do imóvel. No terreno há uma casa pequena em alvenaria, e o imóvel estava cercado.

Levando-se em conta o valor venal do imóvel (ITBI) e o comparativo de mercado, bem como a localização, padrão construtivo e dimensões, avalio o bem em R\$ 280.000,00 (Duzentos e Setenta mil reais).

Ademais, deixei de proceder à intimação da avaliação, tendo em vista não ter localizado moradores nas diligências efetuadas, bem como os avisos deixados no local (PJ-701) solicitando retorno, não foram atendidos. Assim, lavrei o presente Laudo, que vai devidamente assinado por esta Oficiala de Justiça. Dou fé.

Torres, 05 de agosto de 2025.

Adriani Gioda

Oficiala de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANI GIODA VOMERO**.

5027240-52.2021.8.21.0010

10088105516 .V1 adrianigioda© adrianigioda